



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 026 DE 20 DE OUTUBRO DE 2020**

**DO PROJETO DE LEI Nº 028 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020**

A Câmara Municipal de Corbélia – Estado do Paraná, regimentalmente aprovou o Projeto de Lei nº 028/2020 de autoria do Vereador Valdir Cordeiro, que “Dispõe sobre a denominação de Centro Esportivo no bairro Vila Nova Nazaré na sede do Município de Corbélia.”, portanto autoriza o Poder Executivo Municipal a sancionar a seguinte lei.

23/10/2020  
Luana de Avila Paes  
CHEFE DE GABINETE  
Portaria Nº 16/2020

**APRESENTA O SEGUINTE AUTÓGRAFO DE LEI**

**Art. 1º** Esta Lei dá denominação à Centro Esportivo no bairro Vila Nova Nazaré na sede do Município de Corbélia.

**Art. 2º** O imóvel Chácara nº 17-A-4 da planta do loteamento denominado Patrimônio Corbélia localizado entre as Ruas Copo de Leite, Reseda e Onze Horas, com área de 2.105,00m², situado no perímetro urbano da sede do Município de Corbélia, inscrito na matrícula 28.244 do Registro de Imóveis da Comarca de Corbélia, fica denominado de “Centro Esportivo Onofre Elemente Barbosa”.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## RESUMO DA TRAMITAÇÃO

1º Turno – 13/10/2020 – 25ª Sessão Ordinária: **Aprovado por unanimidade.**

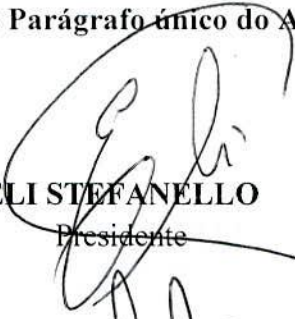


# CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

2º Turno – 19/10/2020 – 26ª Sessão Ordinária: **Aprovado por unanimidade.**

3º Turno: **Dispensado nos termos do Parágrafo único do Art. 213 do Regimento Interno.**



**ELI STEFANELLO**

Presidente



**JULIANO SCHMITT**

1º Secretário

Este Autógrafo sob nº 026/2020, será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, para conhecimento do público e registrado nas folhas do livro próprio.